



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0984266/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

Visto.

Cuida-se de procedimento para participação de servidores da STI nos cursos **"GLPI Help Desk e Service Desk – Fundamental"**, com carga horária de 24 horas, e **"GLPI para Desenvolvedores"**, com carga horária de 16 horas, promovidos pela empresa **Ambiente Livre Assessoria em Sistemas de Informática Ltda**, na modalidade remota ao vivo (*in company*).

Os autos foram instruídos pela SPT/CED (ID 0980274 e 0982515) que informou que *"a contratação está em consonância com o disposto no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021** (inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de empresa de notória especialização), bem como com os critérios previstos no PAC TIC vigente, atendendo aos requisitos documentais e técnicos exigidos"* (ID 0982515).

O titular da Secretaria ratificou a instrução da unidade de treinamento e destacou que estão atendidas as *"diretrizes estabelecidas no Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027"* (ID 0982815).

O feito foi instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Referência (ID 0978671);
- Proposta Comercial (ID 0953497 e 0953498);
- Declarações de regularidade fiscal (ID 0953501, 0953507, 0953511);
- Atestado de Capacidade Técnica (ID 0953534)
- Pré-Empenho (ID 0983822);

A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária, que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2025 e que o valor foi comprometido (ID 0983793).

Nesse sentido, por tudo que consta dos autos, ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

a) **aprovo** o Termo de Referência apresentado nos autos (ID 0978671);

b) **autorizo** a participação dos servidores da STI nos cursos **"GLPI Help Desk e Service Desk – Fundamental"**, com carga horária de 24 horas, e **"GLPI para Desenvolvedores"**, com carga horária de 16 horas, promovidos pela empresa **Ambiente Livre Assessoria em Sistemas de Informática Ltda**, na modalidade remota ao vivo (*in company*);

c) **autorizo** a contratação direta da empresa **Ambiente Livre Assessoria em Sistemas de Informática Ltda**, CNPJ 06.290.671/0001-00, para as capacitações descritas nos

autos, no valor de R\$ 22.249,49 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme propostas acostadas nos ID 0953497 e 0953498, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

d) **autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, *caput* e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento e à Secretaria de Gestão de Pessoas** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 18/08/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0984266** e o código CRC **96B88D57**.